



LEI Nº 3.727 /2011

Dispõe sobre a denominação de Avenida no Loteamento Novo Cavaleiro, no Bairro da Glória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA JUVENTINO DE SOUZA, a atual Avenida Q-1, situada no Loteamento Novo Cavaleiro – 5º Prolongamento no Bairro da Glória.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de dezembro de 2011.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição Nº	<u>7653</u>
Data	<u>23 / 12 / 11</u> pág. <u>15</u>
	<u>Finian Finiz - MAT. 27.405</u>
	S <small>ER</small> VIDOR